

REGULAMENTO – CONCURSO RAINHA E PRINCESAS – FESTA DO TROPEIRO – TARUMÃ 2025

1.0 OBJETIVO

1.1 Este regulamento estabelece as diretrizes para o concurso que elegerá a Rainha, a Primeira e a Segunda Princesa da Festa do Tropeiro de Tarumã – 2025.

1.2 As eleitas terão como objetivo representar e divulgar a Festa do Tropeiro 2025, destacando o papel da mulher no universo country.

1.3 O concurso destina-se exclusivamente a moças e mulheres que residam em Tarumã há, no mínimo, 5 anos (comprovadamente), com idades entre 16 e 24 anos (mínimo de 16 anos completos na data da inscrição e máximo de 24 anos até o término do rodeio).

1.4 Fica vetada a participação de moças e mulheres que já foram eleitas Rainha e Primeira e Segunda Princesa da Festa do Tropeiro.

2.0 INSCRIÇÕES

2.1 A divulgação do concurso ocorrerá entre os dias 10 e 11 de julho de 2025, por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura.

2.2 As inscrições estarão abertas das 8h do dia 12 de julho até às 17h do dia 13 de julho, exclusivamente por meio de link a ser divulgado nas redes sociais da Prefeitura. As candidatas devem estar atentas à publicação do link, com vagas limitadas a 20 inscrições.

2.3 Documentação necessária:

- I. RG e CPF (podem ser substituídos pela CNH), necessariamente documento com foto;
- II. Comprovante de residência do mês vigente. Caso esteja em nome de terceiros (que não sejam pais ou cônjuge), será necessário apresentar declaração de residência, modelo fornecido pela organização;
- III. Declaração do PSF da vila onde reside ou histórico escolar que comprove o tempo de residência no município de Tarumã.

Obs.: Candidatas menores de idade deverão comparecer acompanhadas de um responsável legal, pois será necessário o preenchimento de autorização para participação e uso de imagem. As demais candidatas devem apresentar a documentação pessoalmente.

2.4 A entrega da documentação ocorrerá no Centro Integrado de Educação e Cultura (CIEC), nos dias 14 e 15 de julho, das 9h às 20h.



2.5 Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa.

2.6 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos critérios de idade descritos no item 1.3.

2.7 Serão disponibilizadas apenas 20 vagas.

3.0 ETAPAS

O Concurso será realizado em quatro etapas:

Etapa 1: Inscrição online, conforme descrito no item 2.0;

Etapa 2: Entrega da documentação;

Etapa 3: Primeira seleção, realizada durante a Feira do Produtor Rural, no dia 14/08/2025, por meio de desfile. Serão selecionadas 10 candidatas para a etapa final;

Etapa 4: Seleção final, que ocorrerá durante o Baile da Rainha, no dia 30/08/2025.

4.0 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Na Etapa 2 (entrega da documentação), a candidata que apresentar documentação incompleta ou irregular será automaticamente desclassificada.

4.2 A Etapa 3 consistirá em um desfile, no qual as candidatas deverão usar: Bota, chapéu, cinto, camiseta e calça jeans — todos no estilo country.

Cada candidata será responsável por seu traje, maquiagem, acessórios e penteado. Os jurados avaliarão:

- I. Desenvoltura no desfile (postura corporal, movimentos elegantes);
- II. Carisma (presença e atitude);
- III. Simpatia (capacidade de interação amigável).

Ao final dessa etapa, serão selecionadas 10 candidatas.

4.3 Na Etapa 4, também em formato de desfile, as candidatas deverão estar em traje country gala, obtido por patrocínio e sob responsabilidade da participante. Maquiagem e penteado também serão de responsabilidade da candidata.

Serão avaliados:

- I. Traje;
- II. Desenvoltura no desfile;



III. Carisma;

IV. Simpatia.

5.0 JÚRI E AVALIAÇÃO

5.1 O corpo de jurados será composto por 5 pessoas.

5.2 Os jurados não poderão residir em Tarumã, nem possuir vínculos familiares, empregatícios ou de amizade com as candidatas.

5.3 Haverá jurados diferentes para as Etapas 3 e 4.

5.4 Os jurados avaliarão as candidatas da seguinte forma:

Etapa 3: Desenvoltura, carisma e simpatia — notas de 0 a 10 para cada critério. As 10 candidatas com maiores pontuações avançarão.

Etapa 4: Traje, desenvoltura, carisma e simpatia — notas de 0 a 10 para cada critério. Serão eleitas:

Rainha: maior pontuação geral;

1ª Princesa: segunda maior pontuação;

2ª Princesa: terceira maior pontuação.

6.0 DESEMPATE

Em caso de empate nas Etapas 3 ou 4, será realizado um novo desfile para reclassificação.

7.0 DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificada a candidata que:

7.1 Apresentar documentação falsa;

7.2 Utilizar ofensas ou palavras de baixo calão;

7.3 Promover qualquer tipo de apologia ao crime;

7.4 Causar desordem ou agredir fisicamente ou verbalmente qualquer pessoa envolvida no concurso ou no público;

7.5 Não seguir as normas de vestimenta estabelecidas para as Etapas 3 e 4.

8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS



8.1 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por trajes, maquiagens ou penteados em nenhuma fase do concurso. Estes são de inteira responsabilidade das candidatas.

8.2 As datas e horários das etapas serão informados diretamente pela Comissão Organizadora a todas as candidatas inscritas.

8.3 Ao efetuar a inscrição, a candidata declara estar de acordo com todas as disposições deste regulamento.

8.4 As responsabilidades e deveres da Rainha e das Princesas serão definidos e instruídos pela Comissão Organizadora, através da assinatura do Termo de Responsabilidade.

8.5 Casos omissos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora, respeitada a legislação vigente.

